

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 1.414, DE 2007

(Da Srª Lídice da Mata)

*Declara o velejador Aleixo Belov patrono da navegação de esporte e recreio brasileira.*

### VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO LOBBE NETO

O Projeto de Lei nº 1.414/2007, de autoria da Deputada Lídice da Mata, declara o velejador Aleixo Belov patrono da navegação de esporte e recreio brasileira.

A nobre relatora, Dep. Alice Portugal apresentou seu voto pela aprovação do projeto, na íntegra.

Entretanto, a despeito de respeitar a opinião da ilustre colega e relatora, ouso discordar do seu ponto-de-vista.

Em primeiro lugar, porque tramita na Casa o PL 6901/2006, de autoria do nobre deputado Celso Russomanno, que “Estabelece critérios mínimos para a outorga do título de patrono ou patrona”. É importante ressaltar que o mesmo já tramitou na Comissão de Educação e Cultura e teve o parecer do relator favorável ao Projeto aprovado por unanimidade.

O PL 6901/2006 em sua justificação é claro ao mencionar que “patrono é sempre um paradigma”, sua escolha fundamenta-se na forte identidade de um grupo com certa personalidade, no Brasil, em especial, a tradição de se escolher um patrono representa forma de veneração respeitosa pelos homens ilustres que engrandeceram a nossa história e, ao mesmo tempo, o desejo do brasileiro comum de contribuir para esse engrandecimento.

Entendo ser oportuno, portanto, antes de aprovar projetos desta natureza, estabelecer critérios objetivos para que as escolhas se consolidem de forma coerente, e para que não se perca o caráter cívico do pleito.

Ainda, por analogia, a Súmula de Recomendação ao Relatores nº 01/2001, desta CEC, deve ser aplicada ao caso, onde diz “Para que se firme o valor histórico da homenagem, fica estabelecido o espaço mínimo de 50 anos, contados da data de falecimento para registro de nome de personagem histórico no Livro dos Heróis da Pátria, antes obedecidos alguns critérios que destacamos dentro dos genéricos como a defesa da Pátria, à constituição do Estado Democrático de Direito.

Em especial sobre este homenageado, lembramos que não é o único que mereceria ser homenageado nesta atividade que desenvolve. Além de Aleixo Belov, um ucraniano que mora no Brasil, temos o Comandante Amyr Klink, brasileiro filho de pai libanês e mãe sueca. Começou a freqüentar a região de Paraty (RJ) com a família quando tinha apenas dois anos de idade. Essa cidade histórica do litoral brasileiro é o lugar que o inspirou a viajar pelo mundo. Ainda existe o Projeto Grael, idealizado em 1996 pelos velejadores medalhistas olímpicos e campeões mundiais, Lars Grael, Torben Grael e Marcelo Ferreira, tem como base o princípio de que a vela garante caminhos de socialização a partir da educação e formação profissional. Além de outros nomes que fazem da navegação e seus reflexos culturais, manifestados pela maritimidade, uma atividade ligada às tradições do nosso povo.

Nestes termos, apresento meu voto em separado pela rejeição do Projeto de Lei nº 1.414/2007.

Sala da Comissão, em 06 de novembro de 2007.

**Deputado LOBBE NETO**